CÂMARA MUNICIPAL

Autorial Polis



DE ITAPEVI



ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO Nº 046/94

de Lei

INTERESSADO

Câmara Municipal de Itapevi

ASSUNTO	D	ispõe	sobr	e deno	minaçã	0		
		de	via	públic	a			
			,	•				
					Autor	Valter	Francisco	Antônio
	٠							· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
					•			
					ř			
						*	•	
					· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
					- 12			



ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto derLei nº 046/94

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, usando das atribuições que lhe são conferidas, Aprova a seguinte Lei:-

"Dispoõe sobre denominação de via pública."

Artº 1º - Fica denominada Rua:-Afonso dos Santos a atual Rua:- Donana, na Vila Dr. Cardoso.

Artº 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27 de s $\underline{\mathbf{e}}$ tembro de 1.994.-

VALTER FRANCISCO ANTÔNIO

Vereador

Solo dos sessoes 23 109 1994

APROVADO em. 25 109 1994

APRO



ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 046/94

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, usando das atribuições que lhe são conferidas, Aprova a seguinte Lei:-

"Dispoõe sobre denominação de via pública."

Arto 10 - Fica denominada Rua:-Afonso dos Santos a atual Rua:- Donana, na Vila Dr. Cardoso.

Artº 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27 de se tembro de 1.994.-

VALTER FRANCISCO ANTÔNIO



ESTADO DE SÃO PAULO

ITAPEVI, 23 de setembro de 1994.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI At. do Sr.CLODOALDO FERREIRA NETO NESTA

Prezado Senhor,

Por intermédio da presente, venho à sua presença para solicitar a gentileza de me fornecer uma cer tidão de que a Rua DONANA, na Vila Dr. Cardoso, ainda não pos - sui denominação oficial.

Contando com sua digna atenção,aproveito a oportunidade para apresentar-lhe os protestos de co<u>n</u> sideração e elevado apreço.

Atenciosamente

VALTER FRANCISCO ANTÔNIO

Presidente

Presestura de Municipio de Itapevi R. el O'CHICHNAL: ITAPEVI, 23,09,94

ASSINATURA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

" ITAPEVI - Cidade Esperança " ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDAO

Nº755/94

CLODOALDO FERREIRA NETO, Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário, da Prefeitura do Município de Itapevi, no uso de suas atribuições legais,

C e r t i f i c a, para fins de oficialização de via púb<u>li</u> ca, a pedido de VALTER FRANCISCO ANTONIO(Presidente da C<u>a</u> mara Municipal) em Processo nº5.868/94 que, de acordo com os assentamentos existentes nesta Divisão, a Projetada Rua Donana até a presente data não foi oficializada. O referido é verdade e dou fé. Prefeitura do Município de Itapevia aos 26 de setembro de 1.994.

Chefe da Directo de Cara Imobiliario

Eu Wilson José dos Santos - (Et) e antonio Francisco dos Sants e ana Luiza dos Sautos vento Solicitor ao sr. Prosidente Notrer Francisco Ontonio desta concertuada casa de Leis que denomine a Rua DOWANA. com o nome de mon p Aron so das Santos AFON SO dos Santes casado Alzira Ferreira dos Sautos morador vesta Rua a varasos sendo des de 1958 aendo durante esse anos Criou seus einco filhos Desdo 1958 M AFONSO VEM LUTANDO P/O desen volvémento de Frapeviº no qual seus es Forço e trabalho adquirin al quanas propiedade rodos Localizada na vica Dre cardoso · 5, Aforso e Dra alzira sempre prestaran

Todos Localizada na Vica Dre cardoso

Sr Aforso e Dra alzira sompre prestaran

Grandes Favores e sorrigos aos que procumeran

Essa é uma Razão que os Filhos e amigos

e mora dores que conviveran com Sr Afonso e

Dra alzira policita se possivol o Reconheci

mento desta Rua Donara para o nome

Afonso dos Sautos

Afonsodos Santos Faleren - 09/03/88

I TAPEU 12 de Setembro de 1994 * Wilson José dos Soutes

Pedro José dos Santos a Le Mandra Aparecida dos Sants - meneres
×
Wilson José dos Santos MASCIDO 07/10/55 R. Eduardo de abreu 98:
Davia ma Sobral dos Santes noscide 22/07/58
Ontonio Francisco dos Soutos-06/11/6/
× CHI.
Qua Lussa das Sontes

B/11/68



ALPUBLICA FEDERATIVA DO BARASI

ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE COTIA MUNICÍPIO DE ITAPEVI DISTRITO DE ITAPEVI

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

FONE: 426-3937

Pedro Silvio Coutinho Denise de Oliveira Lara Bel. José Robles OF. MAIOR

CERTIDÃO DE ÓBITO

	CERTIFICO que, em data dedede 19, no livro
	N.o C /04 , à fls. 234 sob o N. 2.093 , foi feito o Registro de Óbito de
	" AFONSO DOS SANTOS "
	falecid 0 em 09 de março de 19 88 à 18:00 horas perfe
	distrito de Itapevi, em domicilio a Rua Donana, nº05, Vila Dr.Cardoso -
	do sexo masculino de côr branca , profissão aposentado
	natural de Guaratinguetá, dêste Estado
	domiciliado e residente no mesmo endereço supra citado
	setenta e quatro (74) anos idade. estado civil casado filho de
	"ANTONIO ROMUALDO DOS SANTOS" e de da MARIA IZABEL"
-	-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
	-x-x-x-x-x-x-
	tendo sido declarante Wilson Jose dos Santos =
	e o óbito atestado pelo Dr. Durval Sproesser Filho
	que deu como causa da morte infarte do miocardio
	e o sepultamento foi feito no cemitério de
	Itapevi-sp
	Observações: O extinto deixa viúva dna: ALZIRA FERREIRA DOS SANTOS, deixa-
	5 filhos, 3 maiores e 2 menores, de nomes: WILSON//ANTONIO//ANA LUIZA
	PEDRO e ALESSANDRA, éra Eleitor neste Municipio, deixa bens a inven-

	Paulo
	30410
	de S. alloia lionato 61
	Tobeliao AA Tabeliao AA Tabeliao AA
	21.0 coledo, n. 10 oca da 10 oca da
,0 ,,	tariar, não deixa nada por escrito. São Paulo Firma no facella não AA. el loia não não paga la sai de Toledo, não AA. el loia não Paulo Firma no Firma no São Jaso Paulo Firma no Paulo
avi	O referido é verdade e dou fé.
٠	. de Texa de
	Amazontadoria dos
•	Servidores da Justive.
	Pagos por verba Eser Autoizada



ESTADO DE SÃO PAULO

Parecer conjunto das Comissões nº 01 e 02 ao Projeto de Lei nº 46/94

Senhor Presidente:-

Quanto ao aspecto legal, nada a opor.

Quanto ao mérito, a propositura visa /'

prestar uma homenagem a um municípe que viveu nesta localidade e deu ao Município a sua pequena parcela de trabalho pelo seu engrandeci - mento.

Pelo exposto concedemos o nosso parecer

favorável a matéria.

Sala das Comissões, 27 de setembro de /'

1.994.-

Comissão nº 01

Hermogenez José Sant'Anna

João Ferreiza do Monte

Maria Ruth Banholzer

Lafaiete Rodriques

Jadir Francisco de Souza

Comissão nº 02

Lagrie Casagrande

Sergio Montanheiro

George Xavier Pereira

Mangel Wilder Wil

Vital Ponciano dos Reis



ESTADO DE SÃO PAULO

AUTOGRAFO nº 043/94

(Projeto de Lei nº 046/94-DO LEGISLATIVO)

A Câmara Municipal de Itapevi, usando das atribuições que lhe são conferidas, Aprova a seguinte Lei:-

"Dispoe sobre denominação de via pública."

Art.19 - Fica denominada Rua: Afonso dos Santos a atual Rua: Donana, Vila Dr.Cardoso.

Art.29 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores do Município de Itapevi,13 de outubro de 1.994.-

VALTER FRANCISCO ANTÔNIO

Presidente

NORMA LUCIA RIBEIRO DE SOUZA

1ª Secretária



ESTADO DE SÃO PAULO

Parecer conjunto das Comissões nº 01 e 02 ao Projeto de Lei nº 46/94

Senhor Presidente:-

Quanto ao aspecto legal, nada a opor.

Quanto ao mérito, a propositura visa /'

prestar uma homenagem a um municípe que viveu nesta localidade e deu ao Município a sua pequena parcela de trabalho pelo seu engrandeci mento.

Pelo exposto concedemos o nosso parecer

favorável a matéria.

Sala das Comissões, 27 de setembro de /'

1.994.-

Comissão nº 01

Hermodenez José Sant'Anna

João Ferceira do Mønte

Maria Ruth Banholzer

Lafaiete Rødrigues

Jack Francisco de Souza

Comiş⁄são nº 02

Laerte Casagrande

George Xavier Pereira

Vital Ponciano dos Reis



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

"ITAPEVI - Cidade Esperança" ESTADO DE SÃO PAULO

Majoza, Ovacióne

LEI NO 1.223, DE 14 DE OUTUBRO DE 1.994 (Dispoe sobre denominação de via pública)

JOAO CARLOS CARAMEZ, Prefeito do Município de Itapevi, Estado de Sao Paulo, no uso das atribuiçoes que lhe sao conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itapevi aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 10 Fica denominada Rua Afonso dos Santos a atual Rua Donana, na Vila Doutor Cardoso.

20 Esta Lei entra em vigor na data de Art. sua publicação.

Itapevi, 14 de outubro de 1.994

JOAO CARLOS\ CARAMEZ

SÉRGI**O** BOSSAM Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, em 14 outubro de 1.994.

> JORGE LUIZ PERETRA DE ANDRADE Chefe de Gabinete

R. JOAQUIM NUNES, 65 - TEL.: (011) 426-3555 - FAX: 426-4744 - CEP 06653-090 - ITAPEVI - SP